

11-SEI: 0009.076974|2018-11



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Of. N. 009/18/GDRD

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência  
Dr. Confúcio Moura  
Governador do Estado de Rondônia  
Palácio Rio Madeira  
Porto Velho – RO

Assunto: **Liberação de Emenda Parlamentar Individual.**

Excelentíssimo Governador,

Considerando o disposto no artigo 23, da Lei Estadual n. 4.112, de 17 de julho de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e disposto no artigo 14, da Lei Orçamentária Anual, Lei Estadual n. 4.231, de 28 de dezembro de 2017, solicitamos de Vossa Excelência que seja efetuado a liberação do recurso da emenda individual desta Deputada no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para atender a Prefeitura de Chupinguaia - RO, através de convênio por meio do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestruturas e Serviços Públicos - DER, para **Construção e Reforma de duas Praças**, de acordo com o quadro abaixo:

Nº da Emenda	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Liberação
76	DER	0196	44.40.42	R\$ 300.000,00
<b>Total: (trezentos mil reais)</b>				<b>R\$ 300.000,00</b>

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ROSANGELA DONADON  
Deputada Estadual - PMDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

